



Prefeitura Municipal de Barueri 0135

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 09/87

Barueri, 15 de julho de 1987.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara o anexo projeto de lei que altera a descrição da área a ser cedida em comodato ao Lar Bom Jesus de Barueri, na forma da Lei nº 592, de 02 de outubro de 1986.

Como se recorda a Lei nº 592, de 02 de outubro de 1986, após dispor sobre a desafetação de uma área de terreno com 10.265,92 m<sup>2</sup>, parte de sistema de recreio reservado pelo loteamento da Vila Engenho Novo, situada entre as Ruas Maria Helena e Renato Gatti, autorizou o Executivo Municipal a cedê-la em comodato ao Lar Bom Jesus de Barueri, pelo prazo de 30 (trinta) anos, para a construção de um asilo para idosos.

Com a elaboração dos estudos preliminares para a construção do asilo em apreço, verificou-se a necessidade de ocupação de uma área suplementar de 934,32 m<sup>2</sup>, sobretudo para melhorar as condições de acesso ao local, considerando que haverá um grande afluxo de pessoas à unidade.

O presente projeto de lei, destarte, altera a descrição do terreno em questão, anexando à área anterior a part suplementar acima referida, perfazendo-se, assim, o total de 11.200,24.

Tendo em vista que apontada alteração é imprescindível para a construção de um asilo que atenda as exigências técnicas de um empreendimento de tal natureza, ressalta evidente a relevância da propositura, razão pela qual, somandos os motivos anteriormente expendidos, torna-se dispensável maiores justificaticas.

A medida, diante dos argumentos acima expostos, é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento de urgência a que faz alusão o artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, a fim de que anexo projeto tenha tramitação



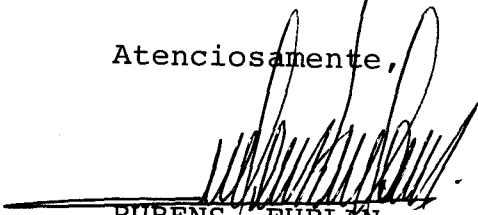
0136 03  
438/87  
Prefeitura Municipal de Barueri

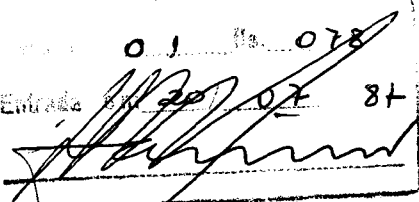
ESTADO DE SÃO PAULO

no prazo máximo de 40 (quarenta) dias.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e seus Nobres Pares os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RUBENS FURLAN  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE B:  
Protocolo n.º 609  
01 de 078  
Entrada em 20 de 07 81  


Extraír xerocópias da presente Mensagem, do Projeto de Lei correspondente e encaminhar aos Srs. Vereadores. Ficando à disposição dos mesmos, na Secretaria desta Casa, a planta referida no Projeto.

Em, 20 de julho de 1987.

  
WAGIH SALLES NEMER

Presidente

EXMO SENHOR  
WAGIH SALLES NEMER  
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
BARUERI